



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Sexta-feira • 17 de Janeiro de 2025 • Ano XIII • Nº 4175

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Portarias



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13.532 DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 54 da vigente Lei Orgânica Municipal legais RESOLVE nomear BIANCA BISPO DE OLIVEIRA para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo AT-3, da Superintendência de Atenção à Saúde, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Penedo, 17 de janeiro de 2025, 389º ano de elevação à categoria de Vila e 183º de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13.533 DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 54 da vigente Lei Orgânica Municipal legais RESOLVE nomear SARA ALANE DOS SANTOS para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo AT-3, da Superintendência de Atenção a Saúde, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Penedo, 17 de janeiro de 2025, 389º ano de elevação à categoria de Vila e 183º de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13.534, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Legislação vigente; em consonância com o Parecer Jurídico PGM nº 002/2025, da lavra do Douta Procuradora Municipal Sheyla Ferraz de Menezes Farias, (fls 20), constante do Processo Administrativo nº 2024.25111280029.O.PMP, protocolado em 25.11.2024, RESOLVE conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família, sem prejuízo dos vencimentos, pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do § 2º, do art. 108 da Lei Municipal n.º 228/55 e suas alterações c/c o art. 41 da CF/88, ao servidor efetivo EUZEBIO SANTOS JUNIOR, matrícula 2514, ocupante da função de vigilante, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do último dia trabalhado, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Penedo, 17 de janeiro de 2025, 389º anos de elevação à categoria de Vila e 183º de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL